



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3137/GR/UFGS/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3180/GR/UFGS/2023](#)

~~Altera Portaria nº 3008/GR/UFGS/2023, que
instaura Processo Administrativo Disciplinar.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas
atribuições legais, e considerando:~~

~~a. o Processo nº 23205.013419/2023-25; e~~

~~b. a Portaria nº 3008/GR/UFGS/2023, de 11 de setembro de 2023,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 3008/GR/UFGS/2023, de 11 de setembro de 2023, que
instaura Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:~~

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Nerison Luis Poersch	1000776	Professor do Magistério Superior	Presidente
Reneo Pedro Prediger	1770719	Professor do Magistério Superior	Membro
Daleio Vorpapel Seheunemann	2177370	Assistente em Administração	Membro” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor